



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 50/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, providencie a instalação de luminárias nas ruas que não dispõe de iluminação pública no Bairro da Lage em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança dos nossos munícipes, com intuito de eliminar os pontos escuros e garantir mais seguranças aos transeuntes.

Cabe ressaltar, que em ambientes com melhor iluminação coibi a incidência de atos ilícitos, desta maneira tal medida auxiliaria também na segurança pública do Município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2017.

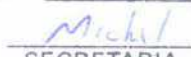
  
**Marcelo Bueno Loiola**  
Vereador 2º Secretário

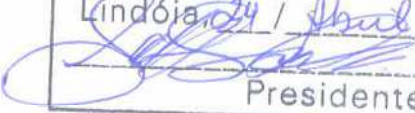
  
**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário

  
**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador Vice Presidente

  
**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

  
**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Presidente da Câmara

|                                                                                                   |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA                                                           |              |
| Recebido em                                                                                       | 20 / 04 / 17 |
| Protocolo nº                                                                                      | 136 - 2017   |
| <br>SECRETARIA |              |

|                                                                                                    |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA                                                                        |                   |
| INDICAÇÃO                                                                                          |                   |
| Encaminhe-se ao Executivo                                                                          |                   |
| Lindóia                                                                                            | 24 / Abril / 2017 |
| <br>Presidente |                   |